



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024
CÓD. VERIFICADOR: Z0OU63R0

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- **D&G SERVICO DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 52.380.985/0001-21.**
- **ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 60.211.504/0001-82.**

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.


Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1992- 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 752/2025 CÓD. VERIFICADOR: E73AAAF, RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.605 de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

JOACIR XAVARIZ credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R\$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024 CÓD. VERIFICADOR: Z0OU63R0 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 52.380.985/0001-21.

ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 60.211.504/0001-82.

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE 6ª PARCÉLA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Múncipes de Marmeleiro a liberação de recursos conforme TERMO DE ADESÃO – Firmado com a Secretaria de Estado da Educação referente a 6ª parcela no valor de **R\$ 31.026,04 (trinta e um mil e vinte e seis reais e quatro centavos)** para o Transporte Escolar Estadual.

Marmeleiro, 16 de julho de 2025.

JANDER LUIZ LOSS

PREFEITO MUNICIPAL

Ata Nº 027/2025

Aos oito dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a vigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano da legislatura dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Na abertura da sessão a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura de um salmo bíblico. Em seguida a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, fez a leitura da ata da sessão anterior que posta em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS
ATO DE CONSORCIO Nº 44 DE 16 DE JULHO DE 2025
Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.
A integral encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims-pr.gov.br/> e <https://publicacoesmunicipais.com.br/>

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90066/2025
Objeto: Aquisição de produtos e materiais de higiene e limpeza, visando assegurar a saúde e segurança, manter ambientes agradáveis, cumprir normas e regulamentações e a preservação de bens e instalações de todas as secretarias municipais. Com itens exclusivos e cota reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e ampla concorrência.
Local: Dois Vizinhos/PR
Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR
Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Tipo: Edital
Modo de disputa: Aberto
Data de início de recebimento de propostas: 17/7/2025
Data fim de recebimento de propostas: 31/7/2025 às 8h15m (horário de Brasília).
Fonte: Compras.gov.br
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br **aba licitações.**

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2025.
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025
 O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90059/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para frota municipal – Com itens e lotes de Ampla Concorrência e Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em razão de pedido de impugnação ter sido acatado e a necessidade de reform a dos documentos de planejamento, fica abertura do certame e suspensa.

Dois Vizinhos, 16 de julho de 2025
 Luis Carlos Turatto
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nítido o presente processo nos seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	Manutenção preventiva e revisão dos sistemas eletrônicos, refrigeração e estufas dos equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	LEV INDUSTRIAL LTDA	PRÓPRIA	1,00	824,06	824,06
1	2	BATERIA 12V 185 AH ESTA CLONÁRIA ORIGINAL	LEV INDUSTRIAL LTDA	FREEDOM	3,00	1.642,00	4.927,80
1	3	Carregador de bateria HAYONIK (Chaveado)	LEV INDUSTRIAL LTDA	HAYONIK	1,00	403,04	403,04
1	4	Bateria LED	LEV INDUSTRIAL LTDA	INDOHEST	1,00	130,00	130,00
1	5	Placa Rele 1.4	LEV INDUSTRIAL LTDA	REVMEDIC	1,00	960,00	960,00

Totализando por fornecedor:
 FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
 LEV INDUSTRIAL LTDA 7.344,90

Salto do Lontra, 16 de julho de 2025
 Fernando Alberto Cadore
 Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, tomase público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTD	UNIT	TOTAL
1	1	Patrocínio gráfico com duas páginas personalizadas em formato tabular do município de Salto do Lontra, legendadas: Rua Central, Rua José José, Eduardo, Rua Resto Curatello, Rua José Soares, Rua Valdeirino F. Antunes, Rua João Luiz Pereira, Rua Vereador Otávio C. Da Silva, no valor estimado de R\$ 1.28.000,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), conforme projeto 07948/2024/DE	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	1,00	1.049.900,00	1.049.900,00

Totализando por fornecedor:
 FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
 SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 1.049.900,00

Salto do Lontra, 16 de julho de 2025
 Fernando Alberto Cadore
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2024

OBJETO:	Contratação de empresa para processo mercantilizado de: 03/02/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura
CONTRATADO:	COMPANHIA ULTRACAZ SA
CNPJ:	06.901.999/0004-44
REALIESTE:	28,50 (vinte e oito) por cento (20%)
VALOR:	R\$ 67,50
MODALIDADE:	09/2025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra-PR

Salto do Lontra, Toça Feira, 15 de julho de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeitura Municipal de Renascença

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2018 – CC
(Vinculado a Concorrência nº 007/2018)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Cooperativa Camponesa De Agroindustrialização E Comercialização
DO OBJETO: Constitui objeto deste termo o a rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 001/2018 - CC, decorrente da Concorrência nº 007/2018, que tem por objeto a Concessão de uso à cooperativas de agricultores familiares de parte do imóvel rural nº 26-remanescente da gleba esperança, conforme discriminado no termo de referência, de acordo com a lei nº 1.555 de 07 de dezembro de 2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo de Rescisão decorre conforme memorando nº 018/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO: 16 de julho de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Renascença, 16 de julho de 2025.
FABIELI MANFREDI
 Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Maior desconto por Lote.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de conserto, reparos, manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e eletrônicos, incluindo suporte técnico, fornecimento de peças, para satisfazer as demandas das Secretarias Municipal de Renascença, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de agosto de 2025 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: <http://www.gov.br/ompras/pt-br>.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8331.

Renascença, 14 de julho de 2025.
 LUANA SPEORIN BURIN
 Pregoeira/Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 752/2025

CÓD. VERIFICADOR: E73AAAF
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.605 de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):
JOACIR XAVARIZ credenciou-se para o item 78, perfazendo o valor total de R\$ 9.045,40 (nove mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
 Marmeleiro, 16 de julho de 2025.
 Daverson Colle da Silva
 Presidente da Comissão de Contratação
 Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1345/2024
CÓD. VERIFICADOR: 200U63R0
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
 A comissão de contratação, designada através da Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
D&G SERVIÇO DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 52.380.985/0001-21.
ADS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 60.211.504/0001-82.
 Marmeleiro, 16 de julho de 2025.
 Daverson Colle da Silva
 Presidente da Comissão de Contratação
 Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1422/2025
CÓD. VERIFICADOR: TD226VFF
TIPO: Menor preço por item.

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO toma público, para conhecimento, que o Aviso de Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 016/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva em equipamentos do Laboratório Municipal, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, que foi realizada em 15 de julho de 2025 foi considerada FRACASSADA, pois as propostas e documentação de habilitação dos interessados ao certame não atenderam as exigências editalícias.
 Marmeleiro, 16 de julho de 2025.
 Francieli de Oliveira
 Agente de Contratação
 Portaria nº 7.605 de 04/07/2025

Prefeitura Municipal de Mariópolis

LEI Nº 28/2025. DATA: 16/07/2025. SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO PPA, LDO e no ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Faça saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei: Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Anulação, no exercício de 2025, bem como incluir e alterar a Lei do Plano Plurianual nº 55/2021 de 20/12/2021 e suas alterações. Art. 2º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial por Anulação, no exercício de 2025, bem como incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 46/2024 de 20/12/2024. Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de MARIÓPOLIS, para o exercício de 2025, um crédito adicional Especial por Anulação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), mediante as seguintes providências: I - Autoriza inclusão das rubricas de despesa na dotação orçamentária com Fontes do Programa Salário Educação:
 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 05.01.12.361.0011.2.017 – MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
 3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...
 107 180.000,00
 Art. 4º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Especial previsto no Art. Anterior, serão utilizados os recursos oriundos da ANULAÇÃO da Fonte de Recursos do Programa Salário Educação. ANULAÇÃO:
 05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 05.01.12.361.0011.2.017 – MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
 3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....
 107 180.000,00
 Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 16 de Julho de 2025. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025-CP. REFERENTE A DISPENSA Nº 59/2025. CONTRATANTE: Município de MARIÓPOLIS, e CONTRATADO: JOCEANE APARECIDA LISBOA DE MELLO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.050.669/0001-21, inscrição estadual nº 90827596-98. DO OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento e instalação de superpiso em praça na esquina da Rua 13 com Avenida Brasil, bairro Água Azul.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA
1	1	UN	Contratação de empresa para instalação de superpiso compreendendo: carregamento, transporte e descarregamento de um superpiso, escavado do solo com máquina para fixação de superpiso, serviço de guindado para o superpiso, mão de obra para instalação, completa do superpiso. 01 poste duplo T 6000AA 45m lâmina 4x45x6 topo 1x1x40m. 01 suporte topo do poste para 4 luminárias, 30m de cabo multifilar 1xV 3x2,5mm, 60m de cabo TRIPLEX 16,0mm canal, 01 kit de acessórios de montagem (oldalima – parafusos), 03 conexões CQP e 04 luminárias públicas de LED, potência máxima de 250W, fluxo luminoso mínimo de led 50.000 lumens, temperatura de cor 5.000K, 100 a 250V, fator de potência 0,98, dimensável de 0 a 10V preparada para teleseleção, índice de contraste mínimo K10, P67, vida útil 80.000h, ajuste de ângulo +20º e -20º, corpo na versão RAL6002, garantia 10 anos em carta assinada pelo fabricante em nome do município, com INMETRO e PROCEL, com todo de alimentação conectado diretamente ao duto com no mínimo de 1,0 (um) metro sem emendas, para controle de iluminação possuir aprovação a ser "MARIÓPOLIS-PR".	17.350,00	BK INSTAL AÇÕES

DO PREÇO TOTAL: R\$ 17.350,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa 306. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis da liquidação. **DA LICITAÇÃO:** O prazo para a execução dos serviços será de 15 (quinze) dias. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. **FORO:** Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná. **Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal Mariópolis, 15 de Julho de 2025.**

DOE SANGUE SALVE VIDAS
 HEMODÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King